



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro – Fone (66) 3552-1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 3342/2025

DATA 22/09/2025

Responsável
Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretária Geral
Portaria 075/2025

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização
Data 22/09/2025
DE

TIPO DE EMENDA:

(x) MODIFICATIVA Nº. 46/2025
() ADITIVA Nº. ____/2025

Ao Projeto de Lei Municipal nº 35/2025

"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Guarantã do Norte, para o exercício de 2026, e dá outras providências."

Autor Vereador: DEMILSON CAMARGO MARTINS

Órgão/Unidade: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Programa: 0009 – ESPORTE E CIDADANIA – CONSTRUINDO COMUNIDADES ATIVAS

Ação: 2115 – APOIO AO ESPORTE E LAZER
2021 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Fonte de Recurso: 1.500.1002.750 – EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS

Objetivo: Aquisição de bolas e chuteiras para a prática esportiva e incentivo ao desenvolvimento de atividades físicas em projetos e equipes esportivas do município.

EXERCICIO	VALOR ESTIMATIVO
2026	R\$ 10.000,00
2027	-----
2028	-----
2029	-----

Justificativa:

A aquisição de bolas e chuteiras é fundamental para garantir o pleno desenvolvimento das atividades esportivas nos projetos e equipes do município. O fornecimento adequado de materiais esportivos contribui para a formação de atletas, estimula a prática regular de exercícios físicos e promove inclusão social, incentivando crianças, jovens e adultos a participarem de atividades saudáveis.

A medida reforça o compromisso do Município com o Programa “Esporte e Cidadania – Construindo Comunidades Ativas”, fortalecendo o esporte como ferramenta de desenvolvimento, bem-estar e convivência comunitária.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 19 de setembro de 2025.

PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data 23/10/25 Sessão 28 Extra

(x) A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo

DE
Demilson Camargo Martins
Vereador



PARECER A(s) EMENDA(s) MODIFICATIVA Nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização

Relator: Demilson Camargo Martins

PARECER

A(s) Emenda(s) Modificativa (s) nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO de Autoria dos Vereador Alexandre Rodrigo Vieira, David Marques da Silva, Silvio Dutra da Silva e Demilson Camargo Martins que:

Em análise a referida Emenda ao Projeto de Lei Municipal nº035/2025, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação e Fiscalização**, emite parecer **declarando** da seguinte forma:

Diante do exposto, este relator **EXARA PARECER(s) FAVORÁVEL(s)** à (s) Emenda (s) Modificativas nº 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047 E 048 DE 2025 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2025 LDO.

É o parecer.

Guarantã do Norte, 22 de setembro de 2025.

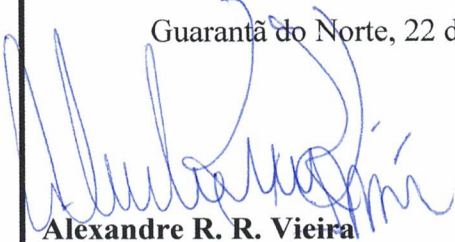
PROPOSIÇÃO RETIRADA DE PAUTA

Data ____/____/____ Sessão ____

() A pedido do Autor

() Por Ausência do Autor

() A pedido do Poder Executivo


Alexandre R. R. Vieira
Presidente


Maria Socorro L. Dantas
Vice-Presidente


Demilson Camargo Martins
Relator